



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

**ANEXO I**  
**VAGAS OFERTADAS**

<b>Vaga*</b>	<b>Local</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>CH** semanal</b>	<b>Valor Mensal em R\$</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Colaborador Externo	Campus Viamão	01	8h	1.600,00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência, atuação ou formação comprovada em projetos sociais, coletivos, entidades ou instituições de perfil comunitário, conselhos setoriais relacionados à educação, meio ambiente, agroecologia e/ou assistência social e que envolvem o perfil do público-alvo do projeto, mulheres em situação de vulnerabilidade social;</li><li>- Trajetória junto ao público-alvo do projeto, conhecimentos do território, de formação de lideranças e agroecologia, redes e instituições da comunidade em que o projeto será desenvolvido, motivação e disponibilidade para atuação no projeto.</li><li>- Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa</li></ul>
Colaborador Externo	Campus Restinga	01	8h	1.600,00	<ul style="list-style-type: none"><li>- Experiência, atuação ou formação comprovada em projetos sociais, coletivos, entidades ou instituições de perfil comunitário, conselhos setoriais relacionados à educação, meio ambiente, agroecologia e/ou assistência social e que envolvem o perfil do público-alvo do projeto, mulheres em situação de vulnerabilidade social;</li><li>- Trajetória junto ao público-</li></ul>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

					alvo do projeto, conhecimentos do território, de formação de lideranças e agroecologia, redes e instituições da comunidade em que o projeto será desenvolvido, motivação e disponibilidade para atuação no projeto. - Não ter vínculo laboral com o IFRS na ocasião de implementação da bolsa
--	--	--	--	--	--

\*Modalidades de bolsa estabelecidas pela [Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014, da Setec/MEC.](#)

\*\* CH = Carga Horária Semanal